

DECRETO Nº 2.345, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Cria Comissão Gestora de Eventos e Solenidades de Interesse Público, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>,

CONSIDERANDO a previsão do objetivo de "Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no Município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico", e a meta de "Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do Município", previstos na Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023, a qual estabelece a Revisão do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) "Palmas para o Amanhã", instituído pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021,

DECRETA:

- **Art. 1º** É criada a Comissão Gestora de Eventos e Solenidades de Interesse Público, composta pelos titulares das Pastas a seguir:
 - I Gabinete da Prefeita;
 - II Secretaria Municipal de Comunicação;
 - III Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;
 - IV Fundação Cultural de Palmas.
- § 1º Os trabalhos serão coordenados pelo titular da Fundação Cultural de Palmas
- § 2º Poderão ser demandadas outras Pastas integrantes da gestão para atuar em colaboração à Comissão, a fim de garantir o êxito dos eventos e solenidades de interesse público.
- **Art. 2º** Os membros desempenharão concomitantemente com as atribuições de seus cargos as funções inerentes à Comissão e não farão jus a pagamento pelas atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas